**PROJETO SENAPREV ITINERANTE: EDUCAÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS DE PREVIDÊNCIA - 2024**

**1 – APRESENTAÇÃO**:

O Projeto SENAPREV itinerante: Educação e Conceitos Básicos de Previdência é uma proposta de levar informações e conhecimento aos Segurados baseados na cartilha/manual do segurado, pois munidos de formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes da realidade do SENAPREV, assim fazer escolhas bem informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, a Cartilha apresenta um conjunto de ações de educação previdenciária instituído pelo SENAPREV. A intenção é explicar, de forma acessível e simplificada, os direitos e deveres garantidos pelo SENAPREV e ao mesmo tempo proporcionar uma reflexão sobre os conceitos básicos de previdência, organizado por assuntos gerais e específicos que afetam a aposentadoria do Servidor, conforme a legislação em vigor.

Durante muitos anos acreditamos que sempre estaríamos prontos e com recursos disponíveis para arcar com nossas aposentadorias e pensões. Mas, com o passar dos anos e com o conhecimento do assunto, vimos que é preciso o esforço de todos, Servidores e Município para, desde já, garantia de tranquilidade na idade avançada e benefícios justos a todos.

Neste sentido, a Previdência Social tem como finalidade garantir ao segurado, segurança, em face dos riscos de perda da capacidade laborativa, a proteção de eventuais causas de morte, incapacidade permanente e a garantia de tranquilidade na idade avançada.

A Equipe do SENAPREV, com uma visão democrática e participativa, proporciona e divulga aos servidores, de forma clara e objetiva, acesso as informações sobre os direitos previdenciários, bem como uma visão geral sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Senador Canedo.

**2 – JUSTIFICATIVA**:

O Projeto SENAPREV itinerante é fundamental para que tenhamos segurados conscientes e participativos. Mas como participar daquilo que não se conhece, ou não se entende? A conquista e a possibilidade da participação é resultado de um processo gradativo de conhecimento, interesse e envolvimento e enquanto ela não for espontânea precisa ser **estimulada e provocada. Dada a carência de informações previdenciárias foi desenvolvido o projeto para desmistificar essas questões,** sendo instrumento para a participação e envolvimento dos Servidores/Segurados e motivador de uma cultura previdenciária. Desta maneira, justifica-se o projeto SENAPREV itinerante para levar até o local de trabalho dos Servidores a oportunidade de conhecer a estrutura, os direitos e deveres para com o SENAPREV. Oportunizar momentos de reflexão e conhecimento e posterior participação e acompanhamento efetivo das ações desempenhadas pelo SENAPREV.

**3 – OBJETIVOS**:

* Levar informações e conhecimento aos Segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos de Senador Canedo;
* Apresentar o conteúdo da Cartilha aos Servidores públicos municipais;
* Informar os Segurados sobre os direitos e deveres com o SENAPREV;
* Proporcionar uma reflexão sobre os conceitos básicos sobre Previdência;
* Conscientizar sobre o que é regime contributivo e solidário;
* Apresentar a estrutura organizacional, administrativa e financeira do SENAPREV;
* **Criar uma cultura previdenciária entre os segurados;**
* Orientar os segurados quanto às questões previdenciárias, elevando o nível de conhecimento, de confiança e de participação nas atividades do SENAPREV;

**4 – PÚBLICO-ALVO**: Todos os Servidores Públicos Municipais efetivos de Senador Canedo.

**5 – CARGA HORÁRIA**: 4h horas

**6 – CRONOGRAMA**:



**18 – CONTEÚDOS**:

* O que é SENAPREV;
* O que é Regime Próprio de Previdência;
* Quem administra o SENAPREV;
* Receitas e despesas do SENAPREV;
* Benefícios Previdenciários;
* Direitos e deveres dos Segurados;
* Percentual de contribuição do Servidor e do Ente;
* Equilíbrio financeiro e atuarial;
* Formas e base de cálculos;
* Regras de Aposentadoria

**19- BIBLIOGRAFIA**:

* Site da Secretaria de Previdência;
* Constituição Federal;
* Emenda Constitucional nº 103/2019
* Cartilha do Segurado do SENAPREV;